

LEI Nº 122/03.

de 17 de outubro de 2003.

"Dispõe sobre Título Cidadã
Alvoradense e da outras
providências".

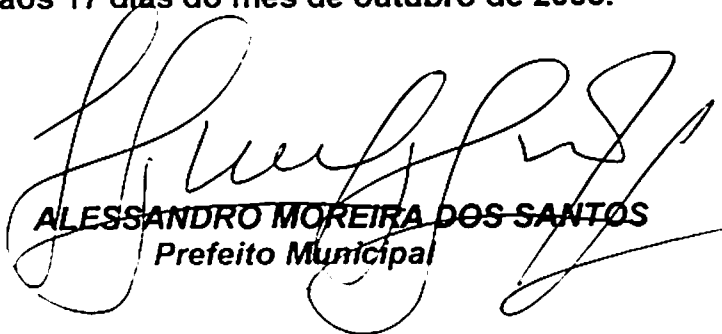
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ilustríssima senhora ILDETE GOMES FERREIRA, o título de CIDADÃ ALVORADENSE, em virtude dos relevantes serviços prestados a esta comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2003.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data, em cumprimento
da Lei nº 122/03.

Alvorada do Norte-Go, 17/10/2003